

38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Estudo Técnico Preliminar 101/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de internet fibra óptica, para o Hotel de Trânsito do 38º Batalhão de Infantaria, possui relevância a fim de aumentar os meios de atendimento, possibilitando a realização de reservas online, bem como disponibilização de informações, e acesso à rede para os hóspedes. Atualmente, a conectividade é um requisito básico em qualquer ambiente de hospedagem. Uma internet rápida, estável e confiável é um fator decisivo na escolha do local de estadia, pois os hóspedes desejam permanecer conectados com familiares, amigos e trabalho durante todo o período em que utilizam as instalações. Além disso, muitos usuários dependem da internet para acessar serviços públicos digitais, plataformas de estudo, aplicativos de mensagens, videoconferências e conteúdos de entretenimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito 38º BI	Ana Caroline das Chagas Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Deverá ser fornecido link de internet fibra óptica de 800 Mbps, entregue por meio de cabeamento estruturado, garantindo alta velocidade, baixa latência e estabilidade. O sinal deverá ser distribuído via rede WiFi, com cobertura integral em todos os quartos e áreas comuns do Hotel de Trânsito do 38º BI, assegurando conectividade contínua, sem pontos de sombra ou interrupções.

4.2 A contratada será integralmente responsável por:

- realizar a instalação completa da rede, incluindo modem/ONT, roteadores e pontos de acesso WiFi necessários;
- disponibilizar e configurar todos os equipamentos indispensáveis ao funcionamento adequado do serviço;
- garantir que o sinal WiFi alcance todos os apartamentos, tanto no pavimento térreo quanto no pavimento superior;
- efetuar manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, sem qualquer custo adicional para o Hotel de Trânsito;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos;
- assegurar a continuidade e qualidade do serviço durante toda a vigência contratual.

4.3 A garantia técnica será válida durante todo o período contratual, incluindo eventuais prorrogações.

4.4 O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite máximo de **120 (cento e vinte) meses**, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em consulta a plataforma Pannel de Preços, disponibilizada pelo Ministério da Economia, constata-se uma expressiva quantidade de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades pública. Nesse sentido, foi identificada a existência de uma metodologia de contratação extremamente

eficiente e eficaz, que atenderá da melhor forma possível às necessidades da Administração, no que se refere a contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga.

5.2 Assim, tem-se que a referida metodologia se apresenta como uma solução que proporciona a desburocratização de procedimentos, agilidade, celeridade, economia processual, bem como auxilia no planejamento organizacional.

6. Descrição da solução como um todo

A administração pretende com esta contratação melhorar o atendimento remoto e o conforto durante a estadia dos hóspedes do Hotel de Trânsito do 38° BI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Hotel de Trânsito do 38° BI possui 10 (dez) quartos, portanto uma internet de 800MB será a melhor opção, com essa velocidade, vários dispositivos podem ser utilizados simultaneamente sem que haja perda na qualidade da conexão.

A velocidade de 800 Mbps foi definida considerando o uso simultâneo de múltiplos dispositivos nos 10 quartos, além das áreas comuns, garantindo estabilidade para videoconferências, streaming, navegação e atividades administrativas, sem perda de qualidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.231,92

O valor estimado da contratação por 12 (doze) meses é de R\$ 4.231,92 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não necessita de parcelamento, pois se trata de uma contratação com apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, conforme DFD 174/2026, adotando o modelo de contratação de serviço e trata-se de serviço oneroso com valor fixo e, sem geração de despesa pública e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, critério de menor lance.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta contratação visa manter os padrões de modernização da Hotel de Trânsito, permitindo a melhoria de condições de atendimento, além de uma boa estadia de seus hóspedes.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá existir uma coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição, passando pela execução propriamente dita do processo, a qual deverá ser apoiada nos aspectos técnicos pelo setor requisitante. Após a homologação do processo e confecção

das Notas de Empenho, o setor requisitante deverá entrar em contato com o fornecedor vencedor do certame, a fim de ajustar a realização da execução do objeto e sua posterior fiscalização do serviço a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

14.2 A Portaria INMETRO nº 170, de 2012, regulamentando o Decreto nº 7.174, de 2010, instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos por ela aprovados.

14.3 A Portaria INMETRO nº 170, de 2012, estabeleceu, portanto, os requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade de Bens de Informática com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação voluntária, atendendo aos requisitos normativos, visando à diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia dos produtos.

14.4 Desta forma, a fim de mitigar os impactos ambientais que podem decorrer da contratação do objeto, no que tange ao aumento do consumo energético pelo uso de bens de informática, o órgão deverá prosseguir com o processo licitatório observando toda a legislação supracitada e tomando as providências cabíveis na elaboração do instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação, por meio de contrato de prestação de serviço, para fornecimento de internet banda larga ao Hotel de Trânsito do 38º BI em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CAROLINE DAS CHAGAS TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação